



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 950/2024 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Juiz(a) de Vara do Trabalho

**Assunto: RECOMENDAÇÃO Nº 1/GCGJT, DE 16 DE MAIO DE 2024**

**Adoção de procedimentos para a comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias e escrituração dos dados de processos trabalhistas no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial e via sistema Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos – DCTFWeb**

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do Ato nº 0000145-98.2024.2.00.0500 - Recomendação nº 1/GCGJT da Exma. Sra. Dora Maria da Costa, Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho.

Atenciosamente,

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

**Corregedor Regional - TRT da 2ª Região**